

Ata da sexta reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e dez minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os cinco membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número mil e dez, de trinta e um de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de um de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição: a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social

- RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Secretária eleita deste Comitê. Presentes também as senhoras Michele Schiffler Forster e Vanessa Maria Bull, convidadas a participarem da reunião, com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião, convocada neste próprio dia pelo Sr. Diretor-Presidente. Iniciada a reunião, o Sr. Marcus Curvelo esclareceu que fez a convocação extraordinária para propor a aplicação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Fundo BB Previdenciário Ações Alocação, quantia esta que será deslocada da nossa conta administrativa. Justificou essa proposta dizendo que esse valor corresponde a apenas 0,3% do total do patrimônio do Instituto; que temos margem suficiente para poder sustentar uma eventual rentabilidade negativa no curto prazo; que acredita no cenário nacional e que somente com essa diversificação será possível tentarmos bater a meta atuarial no longo prazo. Sr. Daniel falou em seguida e se mostrou favorável a essa aplicação, justificando que já tinha feito essa proposta na reunião extraordinária anterior. Salientou também que esse fundo tem um grande diferencial que é a de ser gerido pela BBTVM, empresa com anos de mercado e com grande “know-how”. Sra. Adriana se mostrou favorável à diversificação, mas

considera que esse não seria o melhor investimento, inclusive em virtude de não ser possível fazer um acompanhamento devido à inexistência de um benchmark. Sugere a aplicação em dividendos, consumo ou setor financeiro, tendo este apresentado mais de 18% de retorno no período de janeiro a março deste ano. Sr. Daniel acrescenta que é a favor da diversificação nas aplicações e solicita que se traga ao Comitê outras propostas de aplicação em dividendos, consumo e setor financeiro. Sra. Carla argumenta que, desde o início de sua apresentação em 2013, achou o fundo bastante interessante, porém, em virtude de ser um fundo novo e de estar tendo, de forma contínua, um retorno negativo, considera que não deveríamos fazer essa aplicação agora. Sr. Marcus, Sr. Daniel e Sra. Lucimar foram unânimes em dizer que o momento para aplicar neste fundo é agora, justamente porque ele está “em baixa”. Sr. Marcus Curvelo disse que temos hedge suficiente para aportar nesse fundo; que investimentos em bolsa de valores são feitos a longo prazo e que o valor inicial não compromete no curto prazo os investimentos do INPAS, tendo a certeza de que haverá valorização positiva no médio e longo prazo. Sr. Daniel enfatiza que é a favor de diversificar cada vez mais e que o valor investido é muito pequeno. Disse ainda que aplicar em IRFM1 e DI não é diversificação e que a gestão do fundo é feita pela BBTVM, o que lhe inspira grande confiança. Sra. Michele também é a favor da diversificação, mas considera muito ruim o desempenho desse fundo e que se o Comitê decidir aplicar será baseado na visão de que o fundo terá um melhor desempenho. Sr. Marcus reitera que devemos aplicar até mesmo para fazer um exercício em aplicações de renda variável. Ressalta que o fundo é estruturado, que o investimento é pequeno e que não vamos precisar desse dinheiro em curto prazo. Afirmou também que a BBTVM é a corretora do Banco do Brasil e, por isso, tem um alto grau de profissionalização. Argumentou, por fim, que estamos sendo coerentes com a nossa Política de Investimentos elaborada por este Comitê e aprovada pelo CONSAD. Sras. Adriana e Carla mantiveram a posição para não aplicar nesse fundo. Sr. Marcus, Sr. Daniel e Sra. Lucimar votaram pela aplicação no fundo e, assim, por três votos a dois, será retirada a quantia de duzentos mil reais da conta administrativa do Banco do Brasil e aplicada no Fundo BB Previdenciário Ações Alocação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente

Adriana Catarina da Costa Chefe da Divisão de Tesouraria

Marcus Curvelo Diretor-Presidente

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla Cristina. C. Maduro V. Tavares Gestora Previdenciária - Secretária

Vanessa Maria Bull servidora convidada

Michele Schiffler Forster servidora convidada